PORTARIA Nº 25/2019

O Excelentíssimo Sr. Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor abaixo especificada para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender por 2 (dois) dias (31/07/2019 e 01/08/2019) as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, concedidas por meio da Portaria nº 22/2019, em razão da imperiosa necessidade do serviço, com retorno ao gozo dos dias de descanso remanescentes no dia 02/08/2019;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal